

LEI MUNICIPAL Nº. 691, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a alíquota patronal de que trata o Art. 2º da Lei nº 633/2019 e implementa o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da Contribuição Suplementar do Município de Riachuelo para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Riachuelo/RN e dá outras Providências.

O povo do Município Riachuelo/RN, por seus Representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei 633/2019 passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

III - A alíquota de contribuição ordinária dos órgãos e entidades do Município ao RPPS fica estabelecida em 16,32% (dezesesseis virgula trinta e dois por cento).

Art. 2º Fica estabelecido o plano de amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Riachuelo, apurado mediante Avaliação Atuarial, através de alíquotas suplementares dos poderes públicos municipais, incidentes sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme valores apresentados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As alíquotas citadas nos artigos 1º e 2º desta lei poderão ser alteradas mediante Lei Municipal após apresentação de novo cálculo atuarial.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 28 de setembro de 2023

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Ano	Alíquota de Contribuição Suplementar	
	Quadro Geral	Magistério
2023	5,67%	20,75%

2024	7,16%	26,24%
2025	17,43%	63,83%
2026	17,43%	63,83%
2027	17,43%	63,83%
2028	17,43%	63,83%
2029	17,43%	63,83%
2030	17,43%	63,83%
2031	17,43%	63,83%
2032	17,43%	63,83%
2033	17,43%	63,83%
2034	17,43%	63,83%
2035	17,43%	63,83%
2036	17,43%	63,83%
2037	17,43%	63,83%
2038	17,43%	63,83%
2039	17,43%	63,83%
2040	17,43%	63,83%
2041	17,43%	63,83%
2042	17,43%	63,83%
2043	17,43%	63,83%
2044	17,43%	63,83%
2045	17,43%	63,83%
2046	17,43%	63,83%
2047	17,43%	63,83%
2048	17,43%	63,83%
2049	17,43%	63,83%
2050	17,43%	63,83%
2051	17,43%	63,83%
2052	17,43%	63,83%
2053	17,43%	63,83%
2054	17,43%	63,83%
2055	17,43%	63,83%
2056	17,43%	63,83%
2057	17,43%	63,83%